

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO Nº , DE 2022
(Do Sr. Alexandre Padilha)**

Requer a realização Audiência Pública para discussão do tema: “Programa Médicos Pelo Brasil em substituição ao Programa Mais Médicos”.

O Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização de Audiências Públicas para debater “Programa Médicos Pelo Brasil em substituição ao Programa Mais Médicos”.

Para debater o tema, convidamos:

- 1- Ministério da Saúde;
- 2- Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde
- ADAPS;
- 3- Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS;
- 4- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de São Paulo –
COSEMS/SP;
- 5- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;
- 6- Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO
- 7- Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade -
SBMFC



JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal apresentou nos últimos dias, os primeiros médicos contratados pelo Programa Médicos Pelo Brasil, em um total de 529 profissionais.

Em seu site oficial e durante a cerimônia de contratação dos primeiros profissionais, o Ministro da Saúde, Senhor Marcelo Queiroga, afirmou que: “O profissional tem uma estabilidade, é um vínculo CLT, que foi obtido através de uma seleção pública. O profissional que passa por um processo seletivo é uma garantia sobretudo para a sociedade. É garantia de qualidade na ponta para o cidadão brasileiro que procura as unidades básicas de saúde”.

Contudo, ao observar o disposto no edital de seleção, identificamos que os profissionais médicos serão contratados por bolsa, podendo se tornar CLT após 2 anos de contratação, o que acarreta despesa para o Governo subsequente sem previsão orçamentária legal.

Ademais, este Programa visa substituir o Programa Mais Médicos, contudo enquanto o Médicos pelo Brasil oferta 529 médicos para a atenção primária do país, o Programa Mais Médicos alocou mais de 18 mil médicos em todo o território nacional.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2022

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221861756200>

